



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 315, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023011547 de 11 de outubro de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família do servidor **JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS**, matrícula nº 33928, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, carga horária de 200 horas mensais, lotado no UBS TABUBA/PARAZINHO-JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; no período de 09/10/2023 a 23/10/2023. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 08 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 316, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023011797 de 20 de outubro de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 35300, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, carga horária de 200 horas mensais, lotado no HOSPITAL SANTA TERESINHA, no período de 19/10/2023 a 25/10/2023. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 08 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 533, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023009641 de 16/08/2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **GLAUBER PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 51604, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas mensais, lotado no Dalva Pontes da Rocha EEIEF, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 13/08/2023 a 12/09/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 534, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023009641 de 16/08/2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **GLAUBER PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 51604, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas mensais, lotado no Dalva Pontes da Rocha EEIEF, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 13/09/2023 a 09/10/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 535, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023010803 de 20/09/2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MÁRCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 54603, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Aurea Alves Pereira EEIEF, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 20/09/2023 a 19/10/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



**PORTARIA N° 536, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2023010803 de 20/09/2023. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MÁRCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 54603, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Aurea Alves Pereira EEIEF, com base no Art. 73 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 20/10/2023 a 18/11/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N° 546, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2023011931 de 25/10/2023. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **DANIELA OLIVEIRA DE ABREU**, matrícula: 51596, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Danilo Dalmo da Rocha Correa EEIEF, com base no Art. 73 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 24/10/2023 a 02/11/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N° 549, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2023011511 de 10/10/2023. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **FRANCISCA FRANCILENE PEREIRA**, matrícula: 12282, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Sebastião Bezerra dos Santos EEIEF, com base no Art. 73 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 09/10/2023 a 07/11/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N° 550, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2° do Decreto n.º 1.352 de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; RESOLVE: Art. 1° PROMOVER a Progressão Vertical, em termos de mudança de classe dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei n° 3.569 de 13 de fevereiro de 2023. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 550, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ORD	N° PROCESSO	A PARTIR DE	MATRICULA	NOME	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO Pós-GRADUAÇÃO Mestrado	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	EXPEDIÇÃO
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	2023011264	03/10/2023	71383	GIZELIA MARIA DE MENEZES	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA, INSTITUCIONAL E ORGANIZACIONAL	FACULDADE PLUS	700	18/09/2023
2	2023010805	20/09/2023	9754	ISABELE PINTO CORDEIRO	PROFESSOR EDUC. BASICA	100	GRADUADO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	420	19/09/2023
3	2023010972	26/09/2023	52088	FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR	FACULDADE FOCUS	380	22/09/2023



4	2023011695	18/10/2023	54654	MONICA SINTHYA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	ESPECIALISTA	III	1	MESTRE	IV	1	MESTRE EM EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	435	24/08/2022
5	2023011368	05/10/2023	73580	PAULO RONAN DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL	FACULDADE PLUS	570	20/09/2023
6	2023011444	06/10/2023	12368	ROGERLANE FERREIRA VERAS	PROFESSOR EDUC. BASICA	100	ESPECIALISTA	III	4	MESTRE	IV	4	MESTRE EM LETRAS	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	360	04/09/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N° 556, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2023011293 de 03/10/2023; CONSIDERANDO que a servidora faz jus a concessão da Regência de Classe na ordem de 17% com base no Parecer Jurídico da SME n° 283/2023 anexo ao processo. RESOLVE: Art. 1° CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE NA ORDEM DE 15% sob o vencimento base do Professor de Educação Básica, da servidora **KATIA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula: 47600, lotada no Cesar Nildo Gondim Pamplona EEIEF, com carga horária de 200 horas mensais. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N° 557, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2023011293 de 03/10/2023. CONSIDERANDO que a servidora faz jus a concessão da Regência de Classe na ordem de 17% com data retroativa a 15/09/2023, conforme o Ofício n° 139/2023 da Escola Cesar Nildo Gondim Pamplona anexo ao processo. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, à servidora **KATIA SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 47600, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Cesar Nildo Gondim Pamplona EEIEF, com base no Art. 61 e seus parágrafos integrantes no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação n° 2.172, de 25 de outubro de 2010, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezessete por cento) do respectivo vencimento base do Professor da Educação Básica. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 08 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

**EXTRATO**

**ERRATA:** A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, devido um erro na confecção do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.04.15.006-SDS** e visando total transparência, vem através desta corrigir o erro no que se refere ao valor global que consta no referido aditivo, bem como na publicação que circulou no Diário Oficial do Município de Caucaia do dia 24 de outubro de 2023 / Ano XXII N° 2820. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 139.609,08 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS); Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 139.615,08 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS). Caucaia/CE, 06 de novembro de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**AVISO DE ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO.** ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um erro na confecção do EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.04.15.006-SDS visando total transparência, viemos através desta corrigir o erro no que se refere a publicação do dia 24 de outubro de 2023. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 139.609,08 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E



NOVE REAIS E OITO CENTAVOS); Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 139.615,08 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS). Maiores informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00. Caucaia/CE, 06 de novembro de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 142/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de NOVEMBRO/2023 conforme previsto no **Decreto N° 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês OUTUBRO/2023** dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
75484	Amauri Ferreira Lima Júnior	Assessor Especial III
87641	Ana Paula Silva da Costa	Assessor Técnico II
80334	André Facundo Campos	Assessor Técnico I
87300	Angélica Pires Rodrigues	Gerente
87644	Angelo Caio Veras Rodrigues	Assessor Técnico I
87508	Celio Gleyck de Araujo Melo	Assessor Técnico I
86489	Davi de Belém Gomes Vasconcelos	Assessor Técnico I
82806	Elaine Sampaio Almeida Macambira	Gerente
75908	Francisca Michelle de Castro Costa	Assessor Técnico II
74236	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Coordenador
74242	Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	Gerente de Unidade
74240	Jackson Dantas Maciel Junior	Assessor Técnico II
74237	João Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Núcleo I
87698	Juan Martins Vasconcelos	Assessor Técnico II
75907	Kariana Figueiredo Martins Miranda	Assessor Especial I
76172	Lilyann Menezes da Costa	Chefe de Núcleo I
76171	Maria Vicenza Nicole de Mattia	Assessor Técnico I
75483	Marília Rocha Abreu	Assessor Técnico II
74239	Milton Joaquim de Sousa Filho	Assessor Técnico II
75909	Pedro Henrique de Castro Costa	Assessor Técnico II
87301	Raquel Mourão Ferreira	Assessor Especial II
74238	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico II
87640	Rita de Cassia de Sousa Araujo	Assessor Técnico II
87643	Roberta Mara da Costa Silva	Assessor Técnico II
86475	Sidney dos Santos Saraiva Leão	Secretário Adjunto
87346	Sirlei Maria de Souza Nunes	Diretor do Tesouro Municipal
74241	Teresa Cristina Silva Bezerra	Assessor Especial II
75485	Wallucia Cunha Sales	Assessor Técnico I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 08 de NOVEMBRO de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **TERMO DE RATIFICAÇÃO** - O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Sr. Emerson Diniz Lima, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICAR O CREDENCIAMENTO** da pessoa jurídica: **LABORATÓRIO DE ANÁLISE CARLOS RIBEIRO LTDA** – CNPJ Nº 07.274.228/0001-19 para o LOTE ÚNICO do procedimento de CREDENCIAMENTO Nº 2023.08.14.03-SMS, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA REDE ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, totalizando o montante de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), tudo conforme a documentação acostada ao autos. Na oportunidade, determino que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia/CE, 13 de novembro de 2023. **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.01.02.001-IPMC.** ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um mero erro formal na confecção do **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**, visando total transparência, viemos através deste corrigir o equívoco no que se refere a publicação do dia 07 de novembro de 2023, Ano XXII, Nº 2829, Págs. 7 e 8. Onde se lê: “**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.01.09.122.0161.2.142.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IMAC**”, Leia-se: “**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.01.09.122.0161.2.142.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC**”, informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61.601.055, no horário de expediente ao público de 08:00h a 12:00h. Caucaia/CE, 10 de novembro de 2023.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.27.01-SDST . ADESÃO (CARONA INTERNA Nº 007/2023-SDST). CONTRATO Nº 2023.10.27.01/001-SDST .** A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.27.01-SDST - ADESÃO (CARONA INTERNA Nº 007/2023-SDST) - CONTRATO Nº 2023.10.27.01/001-SDST, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objetivo: alteração da dotação orçamentária, precisamente na classificação econômica do procedimento em epígrafe para Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamentação: art. 58, inciso I e art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. Caucaia/CE, 10 de novembro de 2023.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE HABILITAÇÃO E PROSEGUIMENTO DE CERTAME.** A Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE, com base no parecer técnico do engenheiro da Secretaria Gestora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.04.01-SPT**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DO GARROTE, CAPUAN E MALHADA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, informa foram julgados PROCEDENTES os recursos interpostos pelas licitantes CONSTRUTORA BEIJA FLOR, TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Logo, tornaram-se HABILITADAS no certame, as empresas: (1) CONSTRUTORA BEIJA FLOR - CNPJ Nº 09.586.891/0001-84; (2) CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; (3) LEXON SERVIÇOS - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; (4) TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 69.726.016/0001-82; (5) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; e (6) PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 24.269.824/0001-20, por força dos princípios da igualdade, competitividade e busca da proposta mais vantajosa. Permanece INABILITADA a licitante MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, por descumprimento ao item 3.4.1.5 do edital, uma vez que não comprovou a execução do quantitativo mínimo da parcela maior relevância CONCRETO CICLÓPICO FCK>=15MPa pela empresa (Comprovado: 15M3, Exigido: 117,44M3). Contudo, fica a sessão de abertura dos envelopes com propostas de preços do certame supra marcado para às 09h00min do dia 16 de novembro de 2023, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 – Padre Romualdo – Caucaia/CE. Mais informações: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 10 de novembro de 2023. **Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO -** O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.10.11.01.001-SME, originário no **Processo de Dispensa de Licitação nº 2022.10.11.01-SME.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO(A): **TATIANA PINTO RODRIGUES.** OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 2022.10.11.01.001-SME, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ HOLANDA NOGUEIRA, Nº 500, JANDAIGUABA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais). VALOR GLOBAL: R\$



79.560,00 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais). PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 13 de outubro de 2023 até 13 de outubro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária - 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade - 12.361.0028.2.092.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; Elemento de Despesas - 3.3.90.36.05 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis; Fonte de Recurso 1.540.0000.00 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 1.541.0000.00 – Transferência do FUNDEB 30% – Complementação da União VAAF; 1.542.0000.000 – Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União VAAT; 1.543.0000.000 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR. Dotação Orçamentária – 0821 – Fundo Municipal de Educação – FME; Projeto Atividade – 12.361.0028.2.080.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso – 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação e TATIANA PINTO RODRIGUES. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL.** O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ESTADO DO CEARÁ torna público o **extrato do PRIMEIRO termo aditivo ao contrato nº 2022.09.06.01-01**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.06.01**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): **PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS E DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM EQUIPAMENTO COMBINADO (HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO A VÁCUO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.092.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; PROJETO ATIVIDADE – 12.365.0027.2.095.0000 – Manutenção das Creches – FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO – 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821- Fundo Municipal de Educação; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0035.2.083.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação; ELEMENTO DE DESPESAS - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO – 1.550.0000.00 – Transferências do Salário Educação. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023. VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA-ME - PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

\*\*\*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

### ■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

### ■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

### ■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

### ■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

### ■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

### ■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

### ■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

### ■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

### ■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA  
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400